



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 3º, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA, E AINDA DE ACORDO COM O ARTIGO 17, INCISO I, ALÍNEA “A”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**CONVOCA**, os (a) Senhores (a) Vereadores (a) para comparecerem à Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Antônio Martins - RN, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2024, quinta-feira, às 16h, no edifício sede do Poder Legislativo, Plenário Vereador Venceslau José de Souza, com a finalidade de atender convocação extraordinária do Poder Executivo Municipal para deliberar sobre matérias de interesse público do respectivo município, dada a urgência da necessidade, sobre a seguinte ordem do dia:

- **PROJETO DE LEI Nº. 044/2024-GC**, de 29 de janeiro de 2024, Dispõe sobre o reajuste salarial de 3,6% (três, seis por cento) para os profissionais do magistério do Município de Antônio Martins – RN, e dá outras providencias.
- **PROJETO DE LEI Nº. 045/2024-GC** de 29 de janeiro de 2024, Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores Publico municipais não beneficiados com Lei Especifica de Piso Salarial da categoria no Município de Antonio Martins – RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Registra-se. Publique-se na forma da lei. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio  
Martins/RN, em 06/02/2024.**

---

**Jhonatan Fernandes de Mesquita  
Presidente**